



## **INDICAÇÃO Nº 7640, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a implementação do Projeto Casa da Mulher no Município de Piracicaba.

### **JUSTIFICATIVA**

O Governador João Dória lançou o Programa Casa da Mulher no Estado de São Paulo, desenvolvido para apoio às políticas públicas de atendimento, proteção e acolhimento das mulheres em todo estado. A iniciativa do Estado prevê investimento total de R\$14,5 milhões em 20 unidades regionais na primeira fase do projeto. Na segunda fase o Governo implementará mais 20 unidades. Em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e outras cinco Secretarias Estaduais, o projeto visa oferecer um espaço adequado para acolhimento a mulheres vítimas de discriminação e violência, além de promover encorajamento e capacitação para geração de emprego e renda.

Cada uma das Casas receberá investimento de R\$ 725 mil e os projetos, desenvolvidos pela CDHU, contarão com salão principal e palco destinados a conferências e cursos em geral, salas de atendimento, brinquedoteca, área de gastronomia, sanitários e depósito para manutenção e limpeza. Entre os serviços previstos estão atendimento psicológico, social e jurídico, realizado por equipe multidisciplinar, além de ações de apoio ao empreendedorismo, trabalho e renda.

Sala das Sessões, em 16/09/2021.

a) Tenente Coimbra